

Decreto Nº 719 - de 25 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 4.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.14.00.08.244.0935.1.0232-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 14 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 4.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Agosto de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53